

Código de Ética e Conduta, Política de Integridade da PONTE VERDE Energia e Agronegócio Participações S.A.

Introdução

A PONTE VERDE Energia e Agronegócio Participações S.A. (doravante referida como "Empresa") estabelece este Código de Ética e Conduta e Política de Integridade como uma expressão do compromisso com a ética, transparência e integridade nos negócios. Este código se aplica a todos os administradores e colaboradores em todos os níveis hierárquicos da Empresa.

Política Anti-Corrupção

2.1. A Empresa proíbe estritamente qualquer forma de corrupção, suborno, propina ou qualquer outro ilícito. É proibido oferecer, prometer, dar ou solicitar diretamente ou indiretamente qualquer pagamento ou benefício indevido a qualquer pessoa, incluindo funcionários públicos, com o intuito de influenciar ou obter vantagens impróprias nos negócios da Empresa.

2.2. Todos os colaboradores devem agir em conformidade com as leis e regulamentos anti-corrupção aplicáveis em todas as jurisdições onde a Empresa opera.

Proibições e Desautorizações

3.1. A Empresa proíbe expressamente qualquer forma de facilitação de fraude, atos fraudulentos e práticas enganosas. É fundamental que todos os colaboradores ajam com honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades profissionais.

3.2. Fica vedado o recebimento ou oferta de brindes, presentes, entretenimento ou qualquer outra forma de hospitalidade que possa influenciar ou parecer influenciar o julgamento de um colaborador em relação a qualquer negócio ou tomada de decisão relacionada à Empresa.

Padrões de Conduta

4.1. Os administradores e colaboradores devem cumprir com os mais altos padrões éticos e profissionais. Devem agir com honestidade, respeito, lealdade, transparência, imparcialidade e responsabilidade em todas as suas interações profissionais.

4.2. Os colaboradores devem proteger e respeitar os ativos e recursos da Empresa, incluindo informações confidenciais, propriedade intelectual, dados, tecnologias e demais recursos da Empresa.

4.3. É proibido o uso indevido de informações privilegiadas, seja para benefício pessoal ou para prejudicar a Empresa ou terceiros.

4.4. A Empresa incentiva um ambiente de trabalho diversificado, inclusivo e respeitoso, onde não há espaço para discriminação, assédio, abuso ou tratamento injusto com base em raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, nacionalidade, idade, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei.

4.5. Todos os colaboradores são obrigados a cumprir com todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis à Empresa, bem como a cooperar plenamente em investigações de conformidade e ética conduzidas internamente ou por autoridades competentes.

Consequências

5.1. O não cumprimento deste Código de Ética e Conduta e Política de Integridade pode resultar em punições que vão desde a advertência até eventual demissão, sem prejuízo das medidas legais aplicáveis ao caso.